BOLETIM 03/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

BOLETIM 03/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

RESULTADOS

BOLETIM 03/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

PROXIMA RODADA

BOLETIM 03/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

CLASSIFICAÇÃO

	SÉRIE PRATA	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º	UNIÃO	9	3	3	0	0	11	1	10	100
2º	AABB	7	3	2	1	0	8	6	2	77
3º	FOLKES	6	3	2	0	1	11	1	10	66
4º	DINAMO	6	3	2	0	1	12	7	5	66
5º	REAL RESENHA	6	3	2	0	1	10	13	-3	66
6º	UNIVAP	3	3	1	0	2	10	8	2	33
7º	SANTA CRUZ III	3	3	1	0	2	9	11	-2	33
8º	BULLS	3	3	1	0	2	5	9	-4	33
9º	GERSINHO JR.	3	3	1	0	2	4	9	-5	33
10º	BARÇAMIGOS	3	3	1	0	2	4	11	-7	33
11º	VB FUTSAL	2	3	0	2	1	3	6	-3	22
12º	UNIÃO OUSADIA	1	3	0	1	2	6	11	-5	11

BOLETIM 03/2023

COPA POPULAR FUTSAL 2023
SÉRIE PRATA

ESTATISTICAS

BOLETIM 01/2023
COPA POPULAR FUTSAL 2023
PORTARIA 01/ 2023

PORTARIA 001/2023

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem esclarecer o artigo 8º do Regulamento:

- Onde se lê "atletas federados" entende-se atletas inscritos na Federação Paulista de Futsal (ou de qualquer outro estado) ou em qualquer Liga Profissional de Futsal.

São José dos Campos, 26 de Junho de 2023.

Luiz Gustavo Teixeira
Chefe da DTC - SEQV

Fernando César Vales
Diretor DEL – SEQV

Itamar Lisboa Pinto
Secretário Adjunto - SEQV

BOLETIM 04/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO PRATA

PORTARIA 004/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023
Jogo: SANTA CRUZ 02 X 04 GERSINHO JR. (SÉRIE PRATA)
Data: 16 de Julho de 2023
Local: TEATRÃO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ **1º** – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ **2º** – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta MIGUEL RODRIGUES DA SILVA da equipe GERSINHO JR. por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por agredir um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.
- Punir o atleta BRYAN DOS SANTOS TEODORO da equipe SANTA CRUZ por 03 (TRÊS) jogos de suspensão por revidar uma agressão a um adversário conforme relatório do árbitro, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2023.

BOLETIM 05/2023

COPA POPULAR FUTSAL – SÉRIO PRATA

PORTARIA 005/2023

Evento: 2ª COPA POPULAR DE FUTSAL 2023
Jogo: DINAMO 04 X 01 BULLS (SÉRIE PRATA)
Data: 16 de Julho de 2023
Local: NOVO HORIZONTE

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após analisar a súmula da partida, bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (UMA) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ **1º** – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos

§ **2º** – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

Pena: **Eliminação da competição, suspensão de 02 (DOIS) á 10 (DEZ) jogos ou suspensão de 60 (SESSENTA) á 720 (SETECENTOS E VINTE) dias.**

Conforme relatório da partida a Comissão resolve:

- Punir o atleta FELIPE CLESSO DOS SANTOS GONÇALVES da equipe BULLS por 02 (DOIS) jogos de suspensão por insultar o árbitro e a representante da partida, não podendo atuar nem como atleta e nem como comissão técnica.

São José dos Campos, 17 de Julho de 2023.